



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 221/07
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007**

PUBLICADO
P. M. Nº 4 11 2007
Log. Nº 4 11 07
.....
.....

Reconhece de Utilidade Pública a “Associação de Desenvolvimento Cecília Maria do Povoado Boa Vista do Urubu” e Adjacências e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a “Associação de Desenvolvimento Cecília Maria”, com sede no Município de Lagarto e Foro Jurídico nesta Cidade de Lagarto, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em 14 de novembro de 2007.


**José Rodrigues dos Santos
Prefeito**